



IMPL
Fls. 71
Rub. 8

Autor - DEP. LEITE SCHMIDT
D.O. 12/9/75.

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3 647 DE 11 DE setembro DE 1975.

Declara de utilidade pública
o Centro Espirita São Vicente de
Paulo, da cidade de Paranaíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública o " CENTRO ESPIRITA SÃO VICENTE DE PAULO", da cidade de Paranaíba.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de setembro de 1975, 154ª da Independência e 87ª da República.

Leite Schmidt

Registrada a fl.
283V., do livro
competente.
bba - 05.05.86.
[Signature]